



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ao sétimo dia do mês de Março do ano de 2023, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 016/2022 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa V O BEGOT EPP. Cujo objeto consistia no “FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMPA”, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos – CCC, da Polícia Militar do Pará.

Belém/PA, 07 de Março de 2023.

MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169
Resp. Pela Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

704.772.562-87; Valor: R\$ 126,60. SD PM Davi Melo Dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913066

PORTARIA Nº7595/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 18/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Harley Alves Da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Maria Lydianne Rodrigues De Sousa; CPF: 786.496.842-20; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Jose Ancelio De Jesus Soares; CPF: 617.370.382-34; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913099

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ao sétimo dia do mês de Março do ano de 2023, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 016/2022 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa V O BEGOT EPP. cujo objeto consistia no "FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMPA", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará.; Belém/PA, 07 de Março de 2023; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES-TEN CEL QOPM RG 29169; SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO; Resp. Pela Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 913301

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto que tem como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 03/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa P&R. DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 41.012.455/0001-04.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – CNAE 47.71-7-01.03 e COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL – CNAE 47.72-5-00.

REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 08 de março de 2023.

MOISES COSTA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 912900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto que tem como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

ciamento, designada através da PORTARIA nº 03/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa EDUCAR TECNOLOGIA – CNPJ nº 26.549.015/0001 - 05.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS – CNAE 85.99-6-05, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE 85.99-6-04 e EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E POS GRADUAÇÃO – CNAE 85.32-5-00. REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 08 de março de 2023.

MOISES COSTA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 912891

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, TEN PM RG 40907, CPF 768.505.602-04, MF 55589020, ASSISTENTE SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 09 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 913139

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/CEDEC DE 09 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ABATE-TUBA, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 45.570,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais) para as 35 famílias cadastradas.

| ORD | NOME | CPF | VALOR |
|-----|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | ADRIANO FERREIRA SILVA | 024.***-**2-27 | R\$ 1.302,00 |
| 2 | ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO | 883.***-**2-91 | R\$ 1.302,00 |
| 3 | ALCIONE PRAZERES | 008.***-**2-14 | R\$ 1.302,00 |
| 4 | ALINE ESTEFANE SOUZA DA SILVA | 052.***-**2-10 | R\$ 1.302,00 |
| 5 | AMARILDO SOUSA FERREIRA | 261.***-**2-00 | R\$ 1.302,00 |
| 6 | CLARA CILENE BITENCOURT DA COSTA | 442.***-**2-91 | R\$ 1.302,00 |
| 7 | DAILZA SIQUEIRA DOS SANTOS | 975.***-**2-49 | R\$ 1.302,00 |
| 8 | DOMINGOS QUARESMA FERREIRA | 088.***-**2-20 | R\$ 1.302,00 |
| 9 | EZEQUIEL DE FARIAS DIAS | 638.***-**2-53 | R\$ 1.302,00 |
| 10 | IVONE ARAUJO FANTOJA | 029.***-**2-43 | R\$ 1.302,00 |
| 11 | JESSICA MARIANA BAIA RODRIGUES | 704.***-**2-40 | R\$ 1.302,00 |
| 12 | JOAO DOS SANTOS FERREIRA | 033.***-**2-34 | R\$ 1.302,00 |
| 13 | JOAO FERREIRA CARDOSO | 293.***-**2-00 | R\$ 1.302,00 |
| 14 | JOAO PAULO DE SARGES ARAUJO | 027.***-**2-37 | R\$ 1.302,00 |
| 15 | JOSE JUVALDIR LOPES GOMES | 297.***-**2-34 | R\$ 1.302,00 |
| 16 | LUMA CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO | 019.***-**2-08 | R\$ 1.302,00 |
| 17 | MANOEL GUILHERME DA SILVA ARAUJO | 041.***-**2-76 | R\$ 1.302,00 |
| 18 | MARCIA DO SOCORRO MORAES | 833.***-**2-34 | R\$ 1.302,00 |
| 19 | MARIA DE NAZARE QUARESMA DIAS | 062.***-**2-49 | R\$ 1.302,00 |
| 20 | MARIA DE NAZARE SOUSA RIBEIRO | 450.***-**2-87 | R\$ 1.302,00 |